ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

RESOLUÇÃO PLENÁRIA N.º 002/2022

Câmara Municipal de Vereadores
BOA VISTA DO SUL - RS
Certifico que a presente Res. Plenária foi publicada em lugar de costume no dia 23/02/2022
Secretário Geral

"Revoga a Resolução n.º 02, de 2018, que dispõe "Fica o Poder Legislativo autorizado a adquirir e instituir o uso obrigatório de uniformes funcionais pelos servidores que compõem a estrutura geral de cargos da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul/RS."

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, a Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º Fica revogada a Resolução n.º 02, de 2018, que dispõe "Fica o Poder Legislativo autorizado a adquirir e instituir o uso obrigatório de uniformes funcionais pelos servidores que compõem a estrutura geral de cargos da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul/RS."

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI
PRESIDENTE

Ivania Morelatto Salvi
Primeira Secretária

TV. 22 de Outubro, nº 92 – Centro Fone: 54-3435.5065 e-mail:camaravereadores@boavistadosul.rs.gov.br
Boa Vista do Sul - RS